



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 029/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº. 5479/16, de 05/12/2016 e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo perito Dr. Deivison Lopes Alves da Silva CRM/RJ 52.97108-1,

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Estatutária **PATRÍCIA MARIA DA SILVA**, Professor de 1ª série - Alfabetização, Matrícula 10/3887 - SME, para exercer suas atividades na função de Professor Extra-Classe na **Escola Municipalizada César Monteiro**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 07/10/2016 a 05/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

